

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 016/2017,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina a sala de áudio e vídeo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner de “Sala de Áudio e Vídeo Prof^a. Wania Maria Lauxen”

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2017, o qual denomina a sala de áudio e vídeo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner de “Sala de Áudio e Vídeo Prof^a. Wania Maria Lauxen”.

Sendo o que temos para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2017,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O vereador **Henrique Antônio Hentges**, da bancada do PT, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina a sala de áudio e vídeo da
E.M.E.F Alfredo Brenner de “Sala de Áudio
e Vídeo Profª. Wania Maria Lauxen”.**

Art. 1º- A sala de áudio e vídeo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner fica denominada “Sala de Áudio e Vídeo Profª. Wania Maria Lauxen.

Art. 2º- O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 26 de junho de 2017.

**Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.**